146

DEFERIDO, no termo da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva
27 de Outubro de 1921

IMPOSTO DO SELO 15 CENTAVOS

REPUBLICA PORTUGUESA IMPOSTO DO SELO •0$15•

CMP AG

Ex.ma Camara Municipal do Porto

Etiqueta Municipal $50

6360
29-10-921

Fernando d'Almeida, residente na Avenida da Bôa-Vista N.º 847, pretendendo mandar construir um barracão no terreno que possue na Travessa das Classes Obreiras, em frente ao N.º 51, Freguezia de Cedofeita.

Pede á Ex.ma Camara se digne conceder-lhe a respectiva licença.

Pelo que, Pede deferimento.

Porto 16 de Outubro de 1921
Pelo requerente
José Coelho de Freitas

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de Rs. 5$00 [illegible] informação foi passada [illegible] 704 que n'esta data foi enviada á [illegible]
Rep.ão da Fazenda Municipal, 10 de Novembro de 1921
Fyzicindo

1556

Licença N.º 1131
de 10 de Novemb.º de 1921

R.E.
3.ª REPARTIÇÃO
Registo 1556
17-10-921

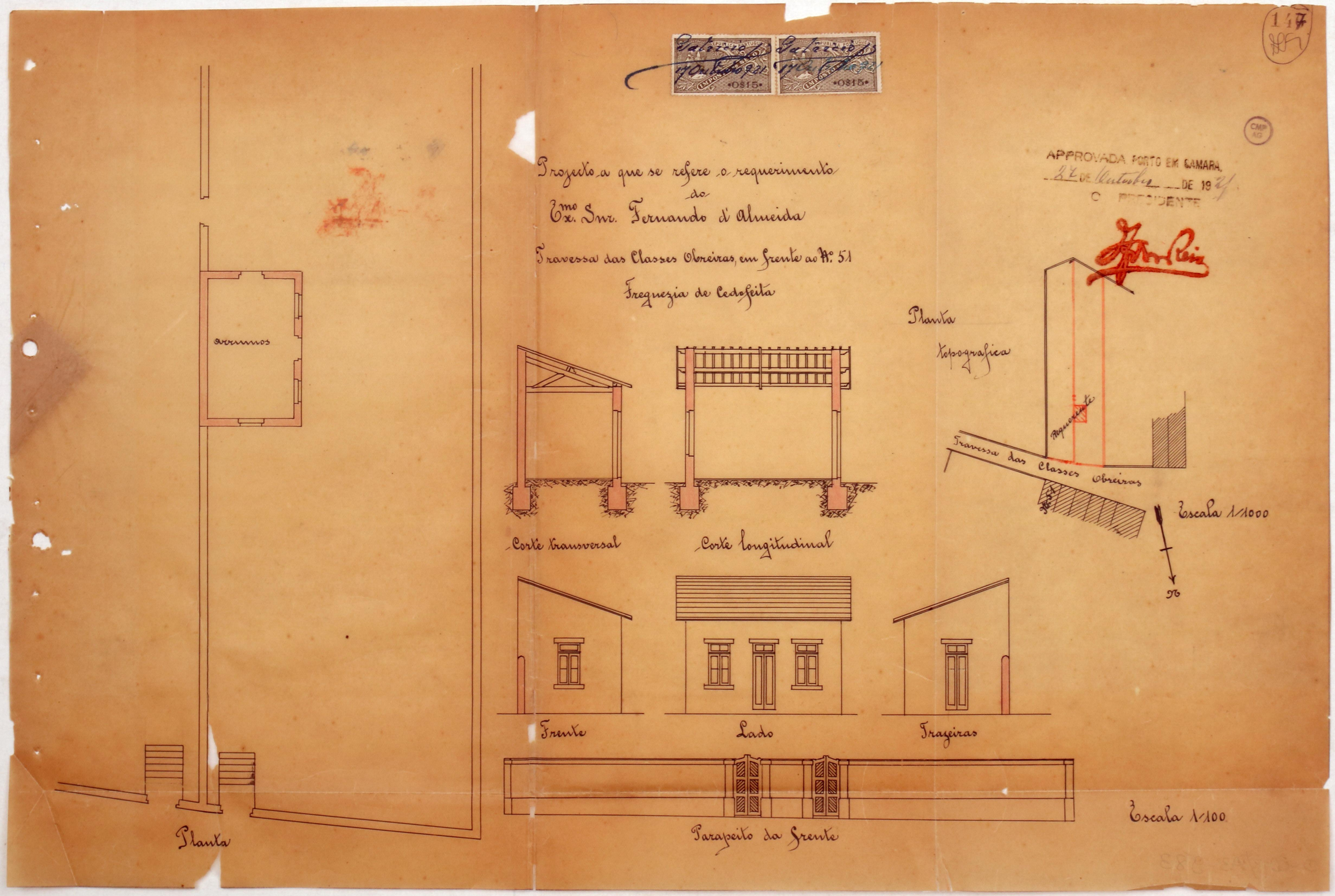

Projecto a que se refere o requerimento
do
Exmo. Snr. Fernando d'Almeida
Travessa das Classes Obreiras, em frente ao Nº 51
Freguezia de Cedofeita
APPROVADA PORTO EM CAMARA,
27 DE Outubro DE 1927
O PRESIDENTE
Planta
topografica
Requerente
Travessa das Classes Obreiras
Escala 1/1000
N
Corte transversal
Corte longitudinal
Frente
Lado
Trazeiras
Parapeito da frente
Escala 1/100
Planta
arrumos

148

(Modêlo F)

Registo { N.º 1556 R.E.
Data 17-10-921

Licença { N.º
Data

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: construção de barracão

Requerente: Fernando de Almeida

Morada:

Situação da obra: Fª das Flores Oficinas

Responsável:

Está nos casos do art. ..... do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: Em termos de deferimento.

18-X-921

Informo que o pedido está em condições de ser atendido.

19/X/921

Proponho o deferimento

O Engº Chefe,

Condições a impôr:

Alinhamento: Ya determinas

Nível de soleiras:

Depósito: 5$00

Licença 3$00

Observações:

149
1927

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

CMP AG

Ano Civil de 1927

Guia de entrada de depósito N.º 704

Despacho de 27 de Outubro de 1927

Dinheiro corrente.....	5$00
Papeis de crédito.....	—$—
Total Esc...	5$00

Pela presente guia vai Fernando de Almeida entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco escudos em dinheiro,

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1131 para construir um barracão no terreno que possue na Travessa das Claras Oliveiras, em frente ao N.º 51.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e Repartição de Fazenda Municipal, 1 de Novembro de 1927

Pelo O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira da Cunha

Recebi a quantia de cinco escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 1 de Novembro de 1927

Registada

Em 1 de Novembro de 1927

O Tesoureiro,

150

Nº 1131

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO—2.ª Secção

Concede-se licença a Fernando d'Almeida

para que possa construir um barracão no terreno que possue na Travessa das Classes Obreiras, em frente ao nº 51, conforme o desenho que lhe foi aprovado em 27 de Outubro ultimo.

O requerente sujeitar-se-ha ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe forem determinadas.

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar logar em terrêno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.os 138 a 140 inclusivè do Código de Posturas Municipais.~~

Pôrto e Paços do Concelho, 10 de Novembro de 1921.

(a.) Serafim Oliv.ª Sousa, 1.º Of.al

Pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Vice

O Presidente da Comissão Executiva,

(a.) Aurelio Paz Reis

Licença	3$00
Taxa	$
Impresso	$05
Sêlo	$30
Soma	3$35
Para depósito de garantia	$
Total	$

RECEBI

(a.) Albino Coelho

REGISTADA

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de cinco Esc., conforme a guia n.º 704